



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 003/2004

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS FERIADOS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado a composição dos feriados, comunicando o comércio, indústria, prestadores de serviços e ao povo em geral, a composição de pauta de feriados Nacional, Estadual, Municipal e Religioso, que a partir do corrente exercício deverá ser obedecida para efeito de suspensão das atividades de trabalho em toda a área Municipal.

01 de janeiro – Dedicado à comemoração da Fraternidade Universal (nacional);

24 de fevereiro – Carnaval (nacional);

09 de abril – Sexta-feira Santa (nacional);

11 de abril – Páscoa (nacional);

21 de abril - Tiradentes (nacional);

01 de maio – Dedicado à exaltação do dever e da dignidade do trabalho (nacional);

10 de junho - Corpus Christi (religioso);

13 de junho – Dedicado ao Padroeiro do Município – Santo Antonio (municipal);

07 de setembro – Dedicado à comemoração da independência e considerado dia de festa nacional brasileira (nacional);

12 de outubro – Dedicado a culto público e oficial à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil (nacional), e dedicado a comemoração da emancipação política do Município de Iporã (municipal);

02 de novembro – Dedicado ao Culto aos mortos (nacional);

15 de novembro – Dedicado ao advento da República (nacional);

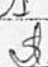
25 de dezembro – Dedicado à comemoração da Unidade Espiritual dos povos cristãos – Natal (nacional);

Art. 2º - Através de Decreto do Poder Executivo, poderá ser alterada a presente pauta, para atender as necessidades de legislação que venha a modificá-la.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados de 01 de janeiro de 2004.

Paço Municipal, 06 de janeiro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8669
Data: 07 / 01 / 04
 O FUNCIONÁRIO